

Elaborado por:

António Sérgio Veiga Monteiro – Presidente da CRC

Ouvido:

Os membros da CRC

Aprovado por:

Homologado pelo:

Conselho de Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas



I. INTRODUÇÃO

O relatório do primeiro semestre de 2022, visa fazer uma análise dos recursos interpostos à Comissão de Resolução de Conflitos da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (CRC) durante o ano de 2022, comparando os dados nos períodos homólogos.

Assim, cumpre-nos fazer uma análise comparativa, aprofundada no que tange aos números dos recursos apresentados, as Entidades envolvidas e demais aspetos relativos à tramitação dos recursos, nomeadamente o tempo médio de tramitação dos recursos.

A análise desses dados permitir-nos-á ter uma visão mais alargada e concreta, dos progressos do sector da contratação pública.

Assim, deu entrada nos serviços administrativos da ARAP, no período compreendido entre 1/07/2022 a 31/12/2022, um total de quinze (15) recursos referentes ao semestre ano de 2022, sendo:

- ✓ 8- Recursos improcedentes;
- ✓ 7 - Recursos indeferidos liminarmente;

Houve um aumento de recursos interpostos durante o segundo semestre do ano 2022, em relação ao ano homólogo, o que poderá ser devido a conhecimento por parte dos intervenientes do sistema perante a formação dos contratos públicos.



II. RECURSOS

A. Recursos Interpostos

Elenca-se abaixo, o quadro, contendo os recursos interpostos no segundo semestre dos anos de 2021 e 2022, divididos por mês e ano, assim como as deliberações emitidas.

Mês	recurso 2021	deliberação 2021	recurso 2022	deliberação 2022
julho	0	0	1	0
agosto	2	2	4	1
setembro	4	4	2	1
outubro	3	3	6	1
novembro	1	1	2	0
dezembro	3	3	1	3

Como consta da análise do quadro acima, deram entrada no segundo semestre, treze (13) recursos no ano de 2021 e dezasseis recursos (16) no ano de 2022, tendo sido emitidos treze (13) deliberações no ano de 2021 e seis (6) no ano de 2022.

Face aos dados apresentados, constatou-se um aumento a nível de recursos interpostos e, uma diminuição nas deliberações emitidas.

B. Entidades recorridas

Dos recursos apresentados no segundo semestre de 2022, as entidades recorridas foram as abaixo listadas:

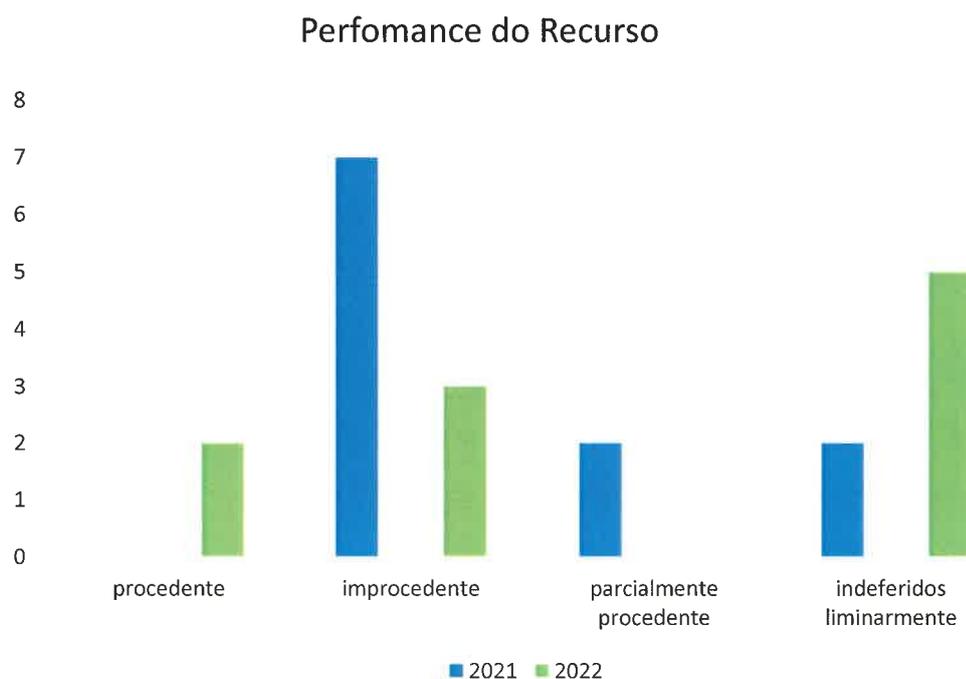
- ICV – Infra-Estruturas Cabo Verde;
- ECV – Estradas Cabo Verde;
- MAA – Ministério da Agricultura e do Ambiente;
- CMSFF – Camara Municipal de São Filipe;
- ANAS – Agência Nacional de Água e Saneamento;
- MFFE – Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.



C. Performance dos recursos

Em 2021 durante o segundo semestre, dois (2) recursos foram considerados parcialmente procedentes, quatro (4) recursos foram considerados improcedentes, e dois (2) indeferidos liminarmente.

Em 2022, durante o primeiro semestre, 2 (dois) recursos foram considerados procedentes 3 (três) improcedentes e 5 (cinco) indeferidos liminarmente.



D. Tramitação dos Recursos

Em 2022 regista-se uma média de 23 dias na tramitação do recurso, comparativamente ao ano de 2021 em que os recursos tramitaram em 65 dias, registando uma considerável diminuição comparativamente ao período homólogo.

Tendo em conta que todos os prazos legais previstos para a tramitação dos recursos, sem incluir na contagem o dia em que ocorreu o evento, as decisões dos recursos interpostos cumprem com os prazos, quais sejam:



- i. 24 horas para distribuição à CRC;
- ii. 48 horas para aceitação ou não do recurso;
- iii. 5 dias úteis para alegações do recorrente e concorrentes, a contar da notificação do despacho de aceitação ou não do recurso;
- iv. 10 dias úteis para a audiência prévia e emissão da deliberação, a contar do decurso do prazo das alegações do recorrente e concorrentes.

E. Matéria Objeto dos Recursos

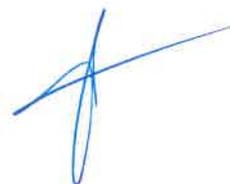
- Não concordância com a decisão do júri para a "não admissão da proposta apresentada";
- Insatisfação com a decisão do Júri;
- Recurso da decisão de adjudicação da EA, solicitando a anulação do Relatório Final e a exclusão das propostas.

F. Tipos de Contratos

Nos termos do disposto no artigo 3º do Código de Contratação Pública estão abrangidos a formação dos contratos que tenha por objeto a empreitada de obras públicas, a aquisição de bens e serviços, a locação de bens móveis, os serviços de consultoria e a concessão de obras e serviços públicos.

No que se refere aos recursos interpostos, foram os seguintes tipos de contratos abrangidos:

- Aquisição e instalação de um sistema de microprodução com energia solar fotovoltaica para autoconsumo;
- Aquisição de Equipamentos Informáticos e Periféricos;
- Projeto Hidroagrícola;



G. ANÁLISE

Da análise feita, durante o 2º semestre, as atividades da CRC comparativamente aos anos de 2021 e 2022, pode-se concluir o seguinte:

i. Quanto aos recursos interpostos:

Verifica-se um aumento do número de recursos interpostos, passando de 13 para 16, com uma redução considerável nas deliberações emitidos pela CRC, sendo 13 referentes a 2021 e 6 referentes a 2022.

ii. Quanto às deliberações:

A CRC tem analisado as razões de facto e de direito, e tem pautado pela reavaliação das propostas e elaboração de novos relatórios de avaliação final, quando se verifica o incumprimento das regras ou princípios estatuídos no Código de Contratação Pública.

iii. Quanto aos prazos:

- No ano de 2021 registou-se uma média de 65 dias na tramitação do recurso, comparativamente ao ano de 2022 em que os recursos tramitaram em média 23 dias, o que configura numa diminuição de 42 dias comparativamente ao período homólogo.

iv. Quanto à matéria objeto do conflito:

A maioria dos recursos interpostos, durante o 2º semestre objeto de análise, incidiu maioritariamente, sobre a atuação do júri, seja no que tange a avaliação, não fundamentação ou má interpretação dos documentos de procedimentos e na violação das regras e princípios do Código da Contratação Pública.



v. **Quanto aos tipos de contratos objetos de recurso:**

No mesmo período do ano 2021 os tipos de contratos que mais foram interpostos recursos à CRC, foram os contratos de empreitada de obras públicas, seguido da aquisição de bens e serviços.

Dos tipos de contratos que foram objetos de mais recursos interpostos no 2º semestre de 2022 foram os contratos de aquisição de bens e serviços, seguido de contrato de empreitada.

III. CONCLUSÃO

Em modo de conclusão, e diante do exposto no relatório do 2º Semestre 2022, comparativamente ao período homólogo, houve um aumento significativa do número dos recursos interpostos à CRC.

Verificou-se ainda uma significativa melhoria na emissão das decisões/deliberações e ainda maior prevalência nas deliberações emitidas de recursos improcedentes versus procedentes.

Não existindo assim de momento recursos em atrasos, o que configura uma melhoria significativa no que tange a celeridade dos processos de recursos interpostos neste órgão.

IV. RECOMENDAÇÕES

Continuar a garantir a adequada eficiência na tramitação dos processos de recurso, de forma que as decisões sejam emitidas no prazo estipulado no Estatuto da CRC, aprovado pelo Decreto-Lei nº28/2022 de 5 de abril, garantindo assim o cumprimento do princípio do Interesse Público e evitando a descredibilização do sistema de contratação pública.

Dar continuidade à sensibilização dos responsáveis das entidades adjudicantes e dos integrantes das UGA ou outros funcionários responsáveis pela condução de procedimentos de concurso público, da importância do cumprimento ds regras de contratação, do papel e





importância da CRC, em especial no que toca à autonomia e imparcialidade, bem como das normas que regem o Sistema Nacional de Contratação Pública.

Sensibilização dos concorrentes, relativo aos prazos de interposição de recurso à CRC, evitando interpretações díspares, que têm levado a diversos despachos de indeferimento liminar e deliberações de improcedência, com fundamento na extemporaneidade.

Em anexo:

O quadro da CRC referente ao 2º Semestre de 2022

RECURSOS CRC 2022

N.º	TIPO CONTRATO/ TIPO PROCEDIMENTO	RECORRENTE	RECORRIDO	RELATOR	DATA ENTRADA	DESPACHO DE INSTRUÇÃO (DATA DE NOTIFICAÇÃO)	OBJECTO RECURSO	DESPACHO LIMINAR (DATA EMISSÃO)	RECEPÇÃO DE ALEGAÇÕES	DECISÃO /Deliberação(DATA)	PRAZO	Obs.
07/2022	Concurso Nº23/2022 BMS MJ STS/CPH - Prestação de Serviços "Projeto do Complexo B do Campus da Justiça, Ilha de Santiago"	Consórcio NRV CV/RURF Consultoria	Infraestruturas de Cabo Verde (ICV, SA)	Vera Andrade	30/08/2022		Não concordância com a decisão do Jurí para a não admissão da proposta apresentada	01/09/2022		Despacho de indeferimento Liminar de 01 de setembro de 2022. O recurso sendo admissível e legítio, é intempestivo		Decisão Proferida
06/2022	Concurso NPO-BV-02/2022 para Contratação de Serviços de Consultoria por Preços Quantificados - Ilha de Boa Vista	SISTEMA - SOCIEDADE DE INGENIERIA, SERVICIOS DEL TERRITORIO Y MEDIO AMBIENTE	Estradas de Cabo Verde	Margareth da Luz	30/08/2022		Inconformado com a decisão do Jurí ao excluir a concorrente SISTEMA alegando que não atingiu a pontuação mínima	01/09/2022		Deliberação - procedente- 08/2022 de 28 de outubro de 2022. Ordenase o cancelamento do procedimento, por violação do princípio da		Decisão Proferida
08/2022	Concurso Público Nº01/UGA/MFFE/2022 para aquisição de Equipamentos Informáticos divididos em 3 (três) lotes	Silvia Antunes, Sociedade Unipessoal, Lda - Representada pelo Advogado Hélio Cruz	Ministério das Finanças e Fomento Empresarial (MFFE)	Sérgio Velpa Monteiro	01/09/2022		Não concordância com a decisão do Jurí ao excluir a por não considerarem o documento apresentado na candidatura um catálogo	08/09/2022		Despacho de indeferimento Liminar intempestivo, 08 de setembro de 2022		Decisão Proferida
10/2022	Concurso Público Nº CP 05/USARMAA/2022 da DGASFP - MAA para Aquisição, Instalação e Montagem de 5 (cinco) Estufas Agrícolas	INSULAR REGAS LDA	Ministério da Agricultura e Ambiente	Vera Andrade	27/09/2022		Insatisfeitos com a decisão do Jurí alegando indeferimento de processos legais para correção de Lapsos, não permitindo que a concorrente tivesse a chance de	14/10/2022		Despacho de indeferimento Liminar intempestivo, 14 de agosto de 2022		Decisão Proferida
11/2022	Concurso Público Internacional Em Duas Fazes Nº 22/2022 BMS MIOTH SA/CPH para Projeto de Requalificação da Orta Marítima do Paúl	Consórcio NRV CV/RURF Consultoria	Infraestruturas de Cabo Verde (ICV, SA)	Margareth da Luz	13/10/2022	14/10/2022	Não admissão da proposta do Consórcio NRV/RURF alegando que a mesma não cumpre com todos os requisitos constantes nas peças do procedimento	04/11/2022		Sem decisão		
12/2022	Concurso Público Internacional Em Duas Fazes Nº 22/2022 BMS MIOTH SA/CPH para Projeto de Requalificação da Orta Marítima do Paúl	Consortio Frente e Verso Tripe Projetos/ Sistema Ingenieria / L/Oper/ PROAP	Infraestruturas de Cabo Verde (ICV, SA)	Margareth da Luz	14/10/2022	14/10/2022	Contra a decisão proferida pelo Jurí do procedimento no Relatório Preliminar, solicitando a revisão e que o agrupamento concorrente seja devolvido o seu dinheiro em	04/11/2022		Sem decisão		
19/2022	Execução de rede de adução de água Nazaré - Praia Baixo, São Domingos	Empresal Figueiredo, SA	Estradas de Cabo Verde	Sérgio Velpa Monteiro	21/10/2022	24/10/2022	Recurso a decisão de adjudicação uma vez que não existe um procedimento de formação de contrato, que sustenta esta decisão e consubstancia um ato	28/10/2022		Deliberação 11/2022 de 16/12/2022 como negado o provimento ao recurso, sendo válida e eficaz a decisão do Jurí. D11		Decisão Proferida

RECURSOS CRC 2022

N.º	TIPO CONTRATO/ TIPO PROCEDIMENTO	RECORRENTE	RECORRIDO	RELATOR	DATA ENTRADA	DESPACHO DE INSTRUÇÃO (DATA DE NOTIFICAÇÃO)	OBJECTO RECURSO	DESPACHO LIMINAR (DATA EMISSÃO)	RECEPÇÃO DE ALEGAÇÕES	DECISÃO /Deliberação(DATA)	PRAZO	Obs.
14/2022	Concurso Público Nº02/UGA/ANAS/2022 - Para Contratação de Uma Empresa Para A Concepção E Construção De 3 Sistemas De Adução De Água	Agrupamento Blue Water e Rotex	ANAS	Vera Andrade	25/10/2022	26/10/2022	Pede se uma análise detalhada das peças do concurso e da avaliação das propostas, uma vez que o agrupamento apresentou o preço mais baixo.	26/10/2022		Deliberação 08/2022 de 05/12/2022 como negado o provimento ao recurso, sendo válida e eficaz a decisão do Jurí. D9		Decisão Proferida
15/2022	Concurso Público - Nº01/UGA/MFFE/2022 - Aquisição de Equipamentos Informáticos	Meditech - Medical Solutions, Indústria, Comércio, Representação e Serviços Unipessoal	Ministério das Finanças e Fomento Empresarial (MFFE)	Margareth da Luz	26/10/2022	26/10/2022	Recurso de decisão de adjudicação da EA, solicitando a anulação do Relatório Final e a exclusão das propostas de Technow e de Clinical Technology			Despacho de indeferimento Liminar sendo intempestivo 14 de novembro de 2022		Decisão Proferida
16/2022	Concurso Público - Empreitada de Construção de Edifício de Interesse Social, Cidade da Praia, Vale do Flamarejo Grande	ELEVOLUTION ENGENHARIA E MTCV	MIOTH	Sérgio Velpa Monteiro	31/10/2022	31/10/2022	Solicita a reponderação e a revisão de pontuações atribuídas no subfator de capacidade técnica do Encarregado.	22/11/2022		Deliberação 10/2022 de 14/12/2022 deliberou pelo deferimento do recurso, com fundamentação na falta das pontuações concretas atribuídas aos concorrentes, devendo o Jurí		Decisão Proferida
17/2022	Concurso Público - Nº1/MFFE/DGFCP/2022	COMPANHIA DE CIMENTO CABOVERDIANA - CCC	Ministério das Finanças e Fomento Empresarial (MFFE)	Vera Andrade	15/11/2022		Insatisfeitos da decisão do Jurí, onde solicita a exclusão da concorrente CIMPOR	16/11/2022	CIMPOR 24/11/2022	Deliberação 01/2023 - Deliberou pelo indeferimento do recurso, por intempestividade e ainda pelo facto da decisão de adjudicação à Cimpor não estar ferida de qualquer		Decisão Proferida
18/2022	Concurso Público - Nº4/CMSF/2022 "Empreitada de asfaltagem de vias urbanas de cidade de São Filipe, Ilha do Fogo"	TECNOVIA - CABO VERDE	Câmara Municipal de São Filipe Fogo	Margareth da Luz	29/11/2022		Insatisfeitos da decisão do Jurí, onde solicita a exclusão do concorrente Elevation	10/01/2023		Despacho indeferimento Liminar		
19/2022	Concurso Público - Nº41/2022 -IMS-MF-ST/CPH "Empreitada de reabilitação do Edifício do Ex Tribunal Militar - Projeto escritório do presidente ressaire"	IMF - GROUP	Infraestruturas de Cabo Verde (ICV, SA)	Sérgio Velpa Monteiro	14/12/2022		Insatisfeitos da decisão do Jurí, e propõe a exclusão de 2 concorrentes por terem violados as condições imperativas no caderno de encargos, conforme o programa do			Desistência 14/12		Cancelada pedido do Recorrente